CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2021

Considerando que turismo também se faz sobre rodas;

Considerando que não são apenas os usuários de cadeiras de rodas que precisam de condições especiais de acessibilidade. Há também os carrinhos de bebê, as pessoas de mais idade, os que utilizam andadores, os que se recuperam de acidentes. Para todos esses, há equipamentos turísticos acessíveis e outros que, infelizmente, estão além do alcance confortável;

Considerando que o guia *Os Caminhos do Turismo Acessível*, elaborado para ajudar as pessoas com mobilidade reduzida, turistas ou soteropolitanos, a conhecer os atrativos turísticos e culturais de Salvador, cobrindo apenas os Pontos Turísticos mais relevantes;

Considerando que todas as atrações deste guia oferecem aos visitantes banheiros adaptados, elevadores ou rampas que permitam acesso em nível e também funcionários treinados para atender os visitantes que assim desejem, e informando também se esses locais oferecem vagas reservadas para o estacionamento e outras facilidades, como telefones públicos rebaixados e cadeiras de rodas para uso dos visitantes;

Considerando a elaboração e criação deste guia, através da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura e a Fundação Gregório de Mattos com os roteiros turísticos acessíveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a elaboração e criação do guia *Os Caminhos do Turismo Acessível,* para pessoas com mobilidade reduzida, no município de Salvador.

Salvador, de janeiro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

"

F-PL-014-03

Digitalizada com CamScanner